

PROPOSTA DE PREÇOS
LICITANTE: Vereda Comércio Distribuidor de Veículos e Máquinas LTDA.
Com sede na: Av Padre Cicero, 3050, Antônio Vieira, Juazeiro do Norte/CE
CEP: 63.022-010 Fone/Fax (88) 3102-3450.
CNPJ: 01.411.114/0001-97 ESCRITÓRIO ESTADUAL Nº 06.976665-7
Dados Bancário: Banco do Brasil AG: 0433-2Conta: 23237-8



Prezados(a) Senhores(a).

Através do presente declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 03 de setembro de 2002, Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações e, as cláusulas e condições previstas no edital da licitação supracitada.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA/CE.




AO PREGOEIRO (A)

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.02.01/2019-PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGONETA, DESTINADO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.


Apresentamos nossa proposta abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	Qnt	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	MARCA MODELO/ANO
01	1.1 Ambulância tipo A – simples remoção Tipo furgoneta. 1.2 Características gerais: veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, zero km, equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. 1.3 Dimensões: Comp. Total mínimo: 4.000mm. Dist. Mín. entre eixos: 2.600mm. Cap. Mín. de carga: 650kg. Comp. Mín. do salão de atendimento: 1.600mm. Alt. Interna mínima do salão de atendimento: 1.200mm. Larg. Interna mínima: 1.000mm. Larg. Externa máxima: 2.000mm. 1.4 Motor: Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = flexível (gasolina e/ou etanol em qualquer proporção) ou Diesel; Potência de pelo menos 85cv; Torque de pelo menos 12,0 kgfm ³ ; Cilindrada mínima: 1.300 cc; Sistema de	UND	02	R\$ 80.000,00 OITENTA MIL REAIS	R\$ 160.000,00 CENTO E SESSENTA MIL REAIS	FIAT FIORINO AMBULÂNCIA

<p>alimentação: Injeção eletrônica. 1.5 Abastecimento de combustível: capacidade mínima: 48 litros. 1.6 Freios e suspensão: Freio com sistema anti - bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas. Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras. Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora. Suspensão traseira: O veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. 1.6.10 conjunto das Suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatória quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado. 1.7 Direção: direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica, original de fábrica. 1.8 Transmissão: Mínimo de 5 marchas à frente; 1 marcha à ré. 1.9 Sistema Elétrico: Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60Ah do tipo sem manutenção, 12 Volts. 1.9.1 Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. 1.10 Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual. 1.10.1 Interna: natural e artificial,</p>			<div data-bbox="1220 170 1452 404" style="text-align: right;">  </div> <div data-bbox="909 1911 1005 1987" style="text-align: center;">  </div> <div data-bbox="1125 1779 1236 1954" style="text-align: center;">  </div>
---	--	--	---

tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento. 1.10.2 Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho. 1.10.3 Sinalizador acústico: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 4 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3.000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. 1.11 Adaptação do compartimento traseiro: Vidros fixos traseiros com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corredeira com película opaca e faixas transparentes. Divisão entre a cabine e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para duas pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 01 (uma) luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cadeira da maca; 1.11.1 – Ar condicionado mínimo de 12.000 BTU's no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar condicionado quente/frio e ventilação nos do item 5.12 da NBR 14.561; 1.11.2 – Ventilador/Exaustor; 1.11.3 – Maca retrátil:



<p>totalmente confeccionada em duralumínio, instalada longitudinalmente no salão de atendimento, com no mínimo 1.800mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios, com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixo a mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. 1.11.4 – Suporte para soro. 1.11.5 – Oxigênio medicinal com um cilindro de 7 l; válvula com 2 (duas) saídas, fluxômetro com umidificado, chicote e máscara. 1.11.6 – A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever. 1.11.7.1 – As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou acrilonitrila Butadieno Estireno auto – extingüível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tronando a superfície bacteriostática.</p>					
--	--	--	--	---	--

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: conforme o edital.

Declaração de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o fornecimento referentes a tributos, encargos sociais e demais ônus diretos e indiretos que incidam sobre a execução do objeto desta licitação.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Juazeiro do Norte 25 de Fevereiro de 2019.

Atenciosamente.



Williams Henrique Parente de Castro

CPF: 031.157.763.65.

RG: 2003034076919 SSP/CE.

Consultor de Vendas.